



Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2009.

Sr. Jorge Antonio Tambucci
Coordenadoria de Relações com Empresas
BM&FBOVESPA S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros

c/c: Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

(Via Sistema IPE)

Ref.: Solicitação de Esclarecimentos

Prezados Senhores,

Fazemos referência ao Ofício GAE/CREM2651/09 (“Ofício”), datado e recebido em 15 de dezembro de 2009, enviado à TIM Participações S.A. (“Companhia”) com solicitação dos seguintes esclarecimentos sobre os dividendos e/ou remunerações sobre o capital social relativos às ações da Companhia a serem emitidas por ocasião da incorporação da Holdco Participações Ltda. (“HOLDCO”) pela Companhia, in verbis:

“Solicitamos nos enviar, para fins de orientação ao mercado, a íntegra da proposta da administração, a ser apresentada à AGE convocada para 30/12/2009, especificando, se não constar da proposta, se as ações a serem emitidas em função da incorporação da Holdco Participações Ltda participarão de forma **integral** ou **pro-rata** dos dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser distribuídos por essa empresa, relativos ao exercício social/2009.”

A esse respeito, cumpre esclarecer que todo o material relativo a AGE, que será realizada em 30/12/2009 já se encontra devidamente disponibilizado aos acionistas e ao mercado, tendo sido arquivado no site da CVM, da SEC e ainda no site da Companhia (www.tim.com.br/ri), inclusive o Protocolo e Justificação da Incorporação de HOLDCO Participações Ltda. por TIM Participações S.A., o qual detalha as condições da incorporação, e dispõe na sua Cláusula 4.2. que: “As ações ordinárias e preferenciais a serem atribuídas à JVCO farão jus a dividendos integrais de TIM PART, relativos aos exercícios em que a TIM PART auferir lucros passíveis de distribuição, inclusive no que tange ao exercício corrente.”

Atenciosamente,

TIM PARTICIPAÇÕES S.A.
Claudio Zezza
Diretor de Relações com Investidores